

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 007/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a frequência com que vêm circulando documentos falsos e adulterados nos diversos segmentos da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a preocupação da administração da Universidade do Amazonas em coibir a fraude nos meios escolares.

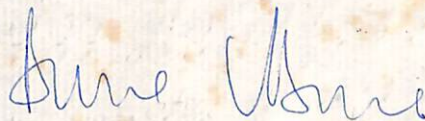
R E S O L V E :

C O N S T I T U I R Comissão dos membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, examinar a autenticidade dos documentos apresentados pelos candidatos classificados no Concurso Vestibular realizado no corrente ano:

- Professor Rubens da Silva Castro - FAGED/UA;
- Sr. José Carlos Matos de Castro - ETFAM;
- Srª Dalva Almeida dos Santos - SEDUC;
- Sr. Alôncio de Oliveira - PROEG/UA;
- Sr. Antônio Sérgio da Silva Neto - PROEG/UA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 1993.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação